



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 17.2025

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se **no dia 12 de setembro de 2025, sexta-feira, às 08h30 horas, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 08.11.2024 (reunião ordinária de novembro - doc. SEI nº 2607799), 13.11.2024 (reunião extraordinária - doc. SEI nº 2607831) – Processo SEI nº 23071.908722/2024-51 – e 15.08.2025 (reunião extraordinária - doc. SEI nº 2607874) – Processo SEI nº 23071.919968/2025-30.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

Processo SEI nº 23071.936719/2025-17: Comunicação ao Conselho Superior a respeito da publicação no site da Auditoria Interna da UFJF do Plano de Providência Permanente (PPP) para atendimento ao Acórdão nº 843/2023 do TCU, conforme OFÍCIO/SEI Nº 46/2025/AUDIN (documento nº 2568018).

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS(AS):

1.1 – Processo SEI nº 23071.909692/2025-81: Proposta de minuta de resolução para atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998 (extinto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), que tratam do Programa de Professor Convidado. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre proposta de minuta de resolução que visa revisar a normatização do Programa de Professor Convidado, mediante atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998, adequando-as à estrutura e às diretrizes institucionais vigentes.

1.2 – Processo SEI nº 23071.943877/2022-72: Apresentação do relatório da comissão responsável pela revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF, bem como do texto do PDI revisado. (Expositor: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF do relatório da comissão responsável pela revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF (Portaria nº 484/25 e nº 554.25 -Gabinete da Reitoria), bem como do texto do PDI revisado.

1.3 - Apresentação de relatório de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. (Expositor: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF do relatório de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

1.4 - Processo SEI nº 23071.925767/2025-71: Apreciação da aprovação *ad referendum* realizada pela Reitora, com fundamento no art. 27 do Estatuto da UFJF, referente ao projeto *CuriosaMente - Intervenções Lúdicas Baseadas em Evidências para Fortalecimento do Desenvolvimento Cognitivo e Socioemocional na Educação Infantil Brasileira*, nos termos do plano de trabalho constante nos autos, com composição de equipe vinculada à UFJF inferior a dois terços. (Relatora: Conselheira Ivana Lúcia Damásio Moutinho)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF sobre a homologação *ad referendum* realizada pela Reitora, referente à aprovação do projeto *CuriosaMente — Intervenções Lúdicas Baseadas em Evidências para Fortalecimento do Desenvolvimento Cognitivo e Socioemocional na Educação Infantil Brasileira*. O projeto foi selecionado na chamada internacional *Strengthening Learning and Child Development in Brazilian Preschools*, promovida pelo Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab (J-PAL), do Massachusetts Institute of Technology (MIT), com apoio da Fundação Bracell e do Itaú Cultural. Ressalta-se que a equipe vinculada à UFJF representa menos de dois terços da composição total do projeto.

1.5 – Processo SEI nº 23071.919110/2025-75: Proposta de alteração do Departamento de Internato da Faculdade de Medicina para Departamento de

Medicina de Família e Comunidade e Imagem. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre a proposta de alteração do Departamento de Internato da Faculdade de Medicina para Departamento de Medicina de Família e Comunidade e Imagem, em observância ao art. 2º da Resolução nº 26/2017-CONSU.

1.6 – Processo SEI nº 23071.921837/2025-12: Doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, de material vinculado ao Projeto "Modelagem Matemática Computacional de Injeção de Espuma". (Relator: Conselheiro Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre a doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, de material vinculado ao Projeto "Modelagem Matemática Computacional de Injeção de Espuma", conforme descrito no processo, em atendimento à Resolução nº 34/2011 – CONSU.

1.7 – Processo SEI nº 23071.925051/2024-93: Doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) do material "PLATAFORMA TYPHOON Modelo: HIL 606". (Relator: Conselheiro Ernani Simplício Machado)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre a doação do material "PLATAFORMA TYPHOON Modelo: HIL 606", totalizando R\$ 361.440,55, para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em cumprimento à Resolução 34/2011 – CONSU.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Recursos interpuestos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes das reservas de vagas que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, para cotas raciais.

Nº do processo:	Indicação:
23071.933206/2025-46	INDEFERIMENTO
23071.933208/2025-35	INDEFERIMENTO
23071.933209/2025-80	INDEFERIMENTO

2.2 - Recursos interpuestos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira

Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo(a) candidato(a) que pleiteia uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.933446/2025-41	INDEFERIMENTO
23071.932583/2025-68	INDEFERIMENTO
23071.935783/2025-72	INDEFERIMENTO
23071.933190/2025-71	INDEFERIMENTO
23071.933189/2025-47	INDEFERIMENTO
23071.933833/2025-87	INDEFERIMENTO
23071.933441/2025-18	INDEFERIMENTO
23071.933445/2025-04	INDEFERIMENTO
23071.928023/2025-17	INDEFERIMENTO
23071.932589/2025-35	INDEFERIMENTO
23071.932597/2025-81	INDEFERIMENTO
23071.924009/2025-36	INDEFERIMENTO
23071.933187/2025-58	INDEFERIMENTO

2.3 - Processo SEI nº 23071.937541/2024-32: Indicações de representantes do Conselho Superior para o Comitê de Governança Digital (CGD).

Breve resumo: Indicações de representantes do Consu/UFJF para o Comitê de Governança Digital (CGD), em observância à Resolução Consu nº 160, de 21 de fevereiro de 2025.

2.4 – Recondução de servidora para a função de Ouvidora-Geral da UFJF.

Breve resumo: Deliberação do Consu/UFJF sobre a recondução da servidora Ana Lúcia de Almeida Vargas à função de Ouvidora-Geral da UFJF, nomeada pela Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 1362, de 20 de setembro de 2023, em razão do término de seu mandato em 17/09/2025.

2.5 - Processo SEI nº 23071.907240/2020-53: Indicação de membros para a comissão de revisão da Resolução Consu nº 38/2021.

Breve resumo: Indicar membros para compor a comissão responsável pela revisão da Resolução Consu nº 38/2021, a fim de adequá-la à Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, tendo em vista que as disposições atuais do regulamento institucional não se encontram em conformidade com a normativa vigente referente à política de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

2.6 - Processo SEI nº 23071.923498/2025-17: Solicitação de aprovação, *ad referendum*, pelo Conselho Superior da Portaria GAB-REITOR/UFJF Nº 629, de 20 de agosto de 2025, autorizou o afastamento internacional da Reitora para participar da Missão Andifes México.

Breve resumo: Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (artigo 58, Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação - MEC), o afastamento internacional da Reitora da UFJF, Professora Doutora Girene Alves da Silva, no período de 02/09/2025 a 08/09/2025, para participar da Missão Andifes México, na Cidade do México, México.

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 – Processo SEI nº 23071.938081/2025-41: Apreciação do projeto *Pesquisa de Avaliação Docente 2025-2029* com a participação de profissionais do quadro permanente da UFJF em percentual inferior a um terço. (Relator: Conselheiro Elói Teixeira César)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF, nos termos da Resolução Consu nº 20/2018, sobre a aprovação do projeto *Pesquisa de Avaliação Docente 2025-2029*, desenvolvido pelo CAEd/UFJF, considerando que a participação de profissionais do quadro permanente da UFJF será em percentual inferior a um terço.

3.2 - Processo SEI nº 23071.934212/2025-11: Apreciação de aprovação *ad referendum* referente à participação da FADEPE em edital da Fundação João Pinheiro. (Relator: Conselheiro Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos).

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF da aprovação *ad referendum* realizada pela Reitora da UFJF acerca do pedido de anuência para participação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) no Edital de Credenciamento nº 02/2025, promovido pela Fundação João Pinheiro

3.3 – Processo SEI nº 23071.929870/2025-91: Indicação do economista, ativista social, humanista e defensor da Reforma Agrária no Brasil, João Pedro Stédil ao título de Doutor *Honoris Causa*. (Relatora: Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues).

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF acerca da indicação apresentada pela Faculdade de Serviço Social para concessão do título de Doutor *Honoris Causa* ao economista, ativista social, humanista e defensor da Reforma Agrária no Brasil, João Pedro Stédile.

3.4 - Processo SEI nº 23071.926022/2025-20: Doação de bens pela Receita Federal à Universidade Federal de Juiz de Fora/Faculdade de

Engenharia. (Relatora: Conselheira Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu sobre a conveniência da aceitação, pela Universidade Federal de Juiz de Fora/Faculdade de Engenharia, de bens a serem doados pela Receita Federal, em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

3.5 - Processo SEI nº 23071.941193/2024-06: Doação de lote de obras de arte à Universidade Federal de Juiz de Fora. (Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho).

Breve resumo: Deliberação pelo Consu sobre a conveniência da aceitação, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, de lote de obras de arte de autoria do artista visual Mário Azevedo, em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 09/09/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2607932** e o código CRC **B6ACDE99**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.940261/2025-92

Documento SEI nº
2607932